



Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Controle de Processos - Compra Direta

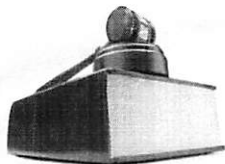
Inexibibilidade - 15/2017

Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo



Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Inexigibilidade			
Número do processo:	15/2017		
Fornecedor:	UNIPÚBLICA		
Objeto:	Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	16/11/2017		
Valor:	R\$ 1.580,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há orçamento da empresa?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Tem Constrato Social ou equivalente?	X	
10)	Portaria da Comissão Permanente	X	
11)	Publicação da Portaria	X	
12)	Tem a comprovação da situação de inexigibilidade?	X	
13 a)	Em caso de inexigibilidade, com base no Art. 25, I (único fornecedor), consta atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio local, pelo Sindicato, Federação, ou Confederação Patronal ou órgão vigente?	X	
13 b)	Ou 25, II - Serviços Técnicos Art. 13 - caracterização - Natureza Singular - profissional ou empresa de notória especialização.	-	
14)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
15)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
16)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
17)	Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	
18)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
19)	Houve publicação no Mural de Licitações do TCE?	X	
20)	Autorização de Fornecimento	X	



Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo

Data: 22, 23 e 24 de Novembro de 2017

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 12 horas horas

Programação:

Exemplos de Leis Para Proteção e Bem Estar da Comunidade

Dia 22 - das 13h30 às 17h

- 1 Atendimento bancário (espera, bebedouros, biombos etc)
- 2 Combate às Filas em lotéricas e cartórios
- 3 Regulamentação de Calçadas
- 4 Áreas e equipamentos de laser
- 5 Horário para Fechamento de Bares (lei seca)
- 6 Proibir Bebidas em Locais Públicos (Praças –ruas – Postos de Combustíveis)
- 7 Toque de Recolher (limitar o horário de crianças e adolescentes nas ruas)
- 8 Proibir Exposição de cigarros
- 9 Central de conciliações
- 10 Defesa civil
- 11 Combate à exposição pornográfica
- 12 Controle do "Som Alto"
- 13 Outras



Régis Rogério Vicente Sartori
Membro do Ministério Público Estadual, especialista em... [+]

Exemplos de Leis Sobre Serviços Públicos e Funcionalismo

Dia 23 - das 9h às 12h

- 1 Agência de regulação dos serviços públicos locais
- 2 Proteção aos usuários dos serviços públicos
- 3 Ficha limpa municipal:
 - a) Comissionados
 - b) Mesa Diretora da Câmara
- 4 Nepotismo:
 - a) Comissionados
 - b) FGs
 - c) Secretário
 - d) Cruzado
- 5 Ouvidoria municipal
- 6 Folga no aniversário
- 7 Licença gestante de 6 meses
- 8 Creches para os filhos
- 9 Escolaridade para comissionados e FGs



Jonias de O. e Silva
Advogado, professor universitário, especializado em... [+]

Exemplos de Leis Sobre Políticas Públicas

Dia 23 - das 13h30 às 17h

- 1 Abril Verde (práticas saudáveis)
- 2 Maio Amarelo (trânsito)
- 3 Junho Branco (combate às drogas)
- 4 Setembro Vermelho (doação de órgãos)
- 5 Outubro rosa (câncer de mama)
- 6 Novembro azul (câncer de próstata)
- 7 Segurança Pública
- 8 Meio ambiente
- 9 Vigilância sanitária
- 10 Saneamento (prevenção de doenças)
- 11 Lixo (sólido, detritos, reciclagem etc)
- 12 Valorização da água
- 13 Habitação
- 14 Saúde
- 15 Educação
- 16 Esportes
- 17 Cultura
- 18 Proteção: Família, Idosos, crianças, deficientes, mulheres, animais)
- 19 Outras



Adriana da Silva Turbay
Assistente Social e Psicóloga - Especialista em Políticas... [+]

Exemplos de Leis Sobre Controle e Moralização Pública

Dia 24 - das 9h às 11h

- 1 Código de ética e decoro

2 Lei Orgânica (transição, limites etc)

3 Normatizações locais:

a) Licitações

b) RH

c) Patrimônio

d) Frota

e) Outras

4 Transparência

5 Direito de informação

6 Controle da gestão:

a) Conselhos

b) Comitês

c) Grupos

d) Outros

7 Anticorrupção

8 Vereador secretário municipal

9 Recessos parlamentares



Jonias de O. e Silva

Advogado, professor universitário,
especializado em... [+]

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA (NOVA EMPRESA) - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: 28.329.884/0001-41

Mais informações:

(41) 3099-5454

contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:



Gmail

ESCREVER

Entrada (247)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (16)

Unwanted

Mais

 ANA



Nenhum contato do Hangouts
[Encontre alguém](#)

Curso Leis Modernas!

Entrada x



Alberto <comercial10@unipublicabrasil.com.br>
para mim


Olá Ana tudo bem !
Referente ao Curso Leis modernas, Dias 22, 23 e 24 de Novembro.
Para duas pessoas R\$790, por servidor , mais um EaD de escolha por servidor.
Total de R\$1580 para a CAMARÃ de Cornélio Procópio.

Atenciosamente

Alberto A. Aloise





ALBERTO A. ALOISE
DEPTO. COMERCIAL


 (41) 3099-5454 Ramal: 5462

WhatsApp: (41) 9 9546-0088

 comercial10@unipublicabrasil.com.br

 /unip

 unip

 R. Des. Clotário Portugal, 39 - Centro - Curitiba/PR



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)

0,24 GB (1%) de 15 GB usados
[Gerenciar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:57:23 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **EEC8.2AE4.F649.D0B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017181023-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.329.884/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME

CNPJ: 28.329.884/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776638-2

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 349381/2017

EMITIDA EM: 09/11/2017

VÁLIDA ATÉ: 08/03/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1BB1.9C6C.2BFD.4EAF-2.A59C.1C21.52BD.B9D3-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição :28329884/0001-41
Razão Social : EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
Nome Fantasia : UNIPULICA
Endereço : R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITI BA / PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111410410753266505

Informação obtida em 14/11/2017, as 10: 41:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certidão nº: 139869162/2017

Expedição: 09/11/2017, às 10:26:09

Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E I R E L I - M E (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.329.884/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 1 - de 4

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 21/02/2007 e CPF n.º 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 - Alto da Gloria - Curitiba - PR CEP: 80.030- 260, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 - Centro - CEP: 80410-220 Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

	Quotas	Valor
Marly Ferreira Soares	93.700	R\$: 93.700,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85996/04).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUICAO**

Fl. 2 de 4

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular Marly Ferreira Soares, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. 3 de 4

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore"; observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. 4 de 4

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 julho de 2017.



M. Soares

MARLY FERREIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



10º TABELIONATO DE NOTAS
 10ª Câmara de Notas do Foro Central da Parana
 de Regio Metropolitana de Curitiba - Estado do Parana

Rua Dohenbargado Gregorio de Lef... 15,
 Centro, Curitiba/PR, CEP: 61.123-0
 E-mail: 10tabelionato@notarioparana.com.br
 ou diretamail@notarioparana.com.br

Selo NR: BntAC.zxRKw.zkaav-5VeZZ.W9n0a

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a firma de **MARLY FERREIRA SOARES**, *0167* F9D5YKF25-79304E-10*, Doufe, Curitiba-PR, 03 de julho de 2017.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da verdade.

Mariana Cristina Lorenzi Vitcal - Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,00



QUAQUEREMENDADOURASINRASE... TONS DERRIDORENUNCIACIONEDEL...
 CURITIBA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
 PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702510154. NIRE: 41600582136.
 EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80410-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

10º TABELIONATO
DE NOTAS


MARLY FERREIRA SOARES
Titular/Administrador

Curitiba - PR, 30/06/2017



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



10º TABELIONATO DE NOTAS

10º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da 1ª Circunscrição de Curitiba e da 2ª Circunscrição

Rua Desembargador Ernildo de Azeite, n. 35,
Centro, Curitiba/PR, CEP 81410-230
E-mail: 10tabelionato@notas10.com.br
www.10tabelionato.com.br

Selo NR-XmtAC.zxRKY.Q3aav-5VUZZ.Q3w3J

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a firma de **MARLY FERREIRA SOARES**, *0167* F9D5Y13F0-793054-89, Dou fe: Curitiba-PR, 03 de julho de 2017.

Em Teste

da Verdade:

Mariana Cristina Longhi Vitcel - Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.329.884/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017	
NOME EMPRESARIAL EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@UNIPUBLICA.COM.BR	TELEFONE (41) 3099-5455		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2017 às 11:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB AGRADECE A SUA VISITA. PARA INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PRIVACIDADE E USO, [CLIQUE AQUI](#).
ATUALIZE SUA PÁGINA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

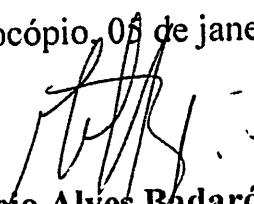
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR



Nota Técnica nº 002/2015

Tema:

Inexigibilidade licitatória, na aquisição dos cursos produzidos pela UNIPÚBLICA.

Justificativa da Contratação:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19 (reforma administrativa), como exigência a todos os órgãos públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela Unipública, é de se considerar o seguinte:

- **serviço técnico especializado:** cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

- **natureza singular:** não existe outro curso igual; inexiste outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

- **notória especialização da contratada:** a Unipública atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios do Paraná e de vários outros Estados; nos cursos ministrados até agora, as notas médias na avaliação dos alunos fica em torno de 90.

Valendo complementar ainda que a Advocacia Geral da União (AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

Por isto, a Unipública expediu a **Nota Técnica 001/2015**, disponibilizada em sua página eletrônica e repassada nos contatos de oferta, orientando sobre os procedimentos mínimos que devem ser adotados pelos órgãos públicos que aderirem aos seus cursos.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: **adesão!**

Por regra, o órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNIPÚBLICA disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Do Preço:

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela Unipública sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela Unipública o aluno recebe de fato o ensino proposto, como poderá ser verificado pela manifestação dos discentes, colhida ao final de cada evento (*feedback*).

E, segundo os próprios alunos, tanto a programação quanto a realização dos cursos, atendem as expectativas, pela alta qualidade do produto (temas, espaço físico, atendimento, metodologia, didática, material de apoio, conhecimento repassado) e das ferramentas tecnológicas.

Por fim, quando da inscrição de vários agentes (alunos), o órgão poderá obter descontos proporcionais, mediante negociação direta, reduzindo o preço final e promovendo maior economicidade para o erário.

UNIPÚBLICA
Escola de Gestão Pública
CNPJ nº 11.227.107/0001-93



MUNICIPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa UNIPÚBLICA – União Para a Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ 11.227.107/0001-93. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública.

Este Município já participou dos seguintes cursos realizados pela UNIPÚBLICA.

**Advogados Municipais
e o seu Papel no Período Eleitoral**
Dias 21 e 22 de Janeiro
2016

Reforma do Regimento Interno
Dias 03 e 04 de Setembro 2015

A Reforma da Lei Orgânica
Dias 02 e 03 de Setembro 2015

**Licitações Municipais
Rotinas da Fase Interna (Prática)**
Dias 26 e 27 de Agosto 2015

**Capacitação de Pregoeiro
Fase Externa: Rotinas do Pregão (Prática)**
Dias 27 e 28 de Agosto 2015

**Portal da Transparência
e Direito de Informação nos Municípios (Módulo 2)**
Dias 20 e 21 de Agosto 2015

**Tesouraria Municipal
(Avançado)**
Dias 22 e 23 de Julho 2015

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

Cambará– PR. 16 de Novembro de 2016



João Mattar Olivato
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cambará
CNPJ: 75.442.756/0001-90



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
Tabellionato de Notas e Protesto de Cambará
 R. Cel. Batista, 785 - CEP 86390-000
 cartorio@machado.not.br
 Fone/Fax: (43) 3532-3544 / 3532-3350

- João B.R. Machado - Tabelião
- Renato Machado - Tabelião Substituto
- Marília M. Rosa - Tabeliã Substituta
- Ruan Henrique Pereira - Escrevente
- Getúlio N. de Cruz - Escrevente
- Walison Luchesi Laplechade - Escrevente

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
JOÃO MATTAR OLIVATO.....

Do que dou fé. Cambará, PR, 17 de Novembro de 2016 às 15:05:37.

Em test. _____ de verdade

ESCREVENTE: WALISON LUCIEIS LAPLECHADE (Usuário: WLL)

Vir: R\$ 3,95 - Funrejus: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,75.

Nº. selo GFUU6 . g6R6g . bbABE - ZSFmP . Td8S

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
JOÃO MATTAR OLIVATO.....

Do que dou fé. Cambará, PR, 17 de Novembro de 2016 às 15:05:37.

Em test. _____ de verdade

ESCREVENTE: WALISON LUCIEIS LAPLECHADE (Usuário: WLL)

Vir: R\$ 3,95 - Funrejus: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,75.

Nº. selo GFUU6 . g6R6g . bbABE - ZSFmP . Td8S




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 16 de novembro de 2017.

Considerando o pedido para o **Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo**, onde apuramos o valor total de **1.580,00** (um mil, quinhentos e oitenta reais), solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 16 de novembro de 2017.

Em atenção ao pedido para **Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo**, onde apuramos o valor total de **1.580,00** (um mil, quinhentos e oitenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de **R\$ 18.816,00** (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais), mas que, somados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 106/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	16/11/2017		14.330,60	2.580,00	11.750,60

Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo - Complemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
69 O			25/2017	13/03	949,00	949,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001;	0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concl.
CURSO " CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE PENAL DO SERVIDOR PUBLICO" (Licitação Nº : 1/2017-IL)																
70 O		2/2017	25/2017	13/03	949,00	0,00	949,00	949,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concl.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CURSO "DIRETRIZES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"																
91 O			Total do Dia:		1.898,00	949,00	949,00	949,00	0,00							
			21/03		890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE ACORDO COM O TCE/PR".																
92 O			21/03		890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CURSO "FROTAS MUNICIPAIS - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E SIM AM".																
107 O			Total do Dia:		1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00							
			34/2017	10/04	1.858,00	0,00	1.858,00	1.858,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	532 - Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concl.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CURSO "PROJETOS DE LEI, DECRETOS LEGISLATIVOS E SESSÕES LEGISLATIVAS".																
108 O			10/04		900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	43680	01.031.001;	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	438 - PUBLIS INFORMATICA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CURSO "SIAP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO ATO DE PESSOAL TCE - PR.																
Total do Dia:					2.758,00	0,00	2.758,00	2.758,00	0,00							

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
137	O			15/05	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00	43680	01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	177 - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GE!
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO CURSO "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE NO TRABALHO DOS PREGOEIROS".																
<hr/>																
202	O			29/06	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00		01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
Total do Dia: 1.180,00 0,00 1.180,00 1.180,00 0,00																
PELA DESPESA EMPENHADA AO CURSO: COMO A CÂMARA DEVE FISCALIZAR CPI - DENÚNCIA E CASSAÇÃO																
<hr/>																
203	O		59/2017	29/06	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	43680	01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
CURSO: COMO A CÂMARA DEVE FISCALIZAR CPI - DENÚNCIA E CASSAÇÃO (Licitação Nº : 10/2017-IL)																
<hr/>																
212	O			61/2017	13/07	1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00		43680 01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	177 - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GE!
Total do Dia: 2.600,00 0,00 1.300,00 1.300,00 1.300,00																
Curso : LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal, Criação de Fundo Financeiro da Câmara Municipal (Licitação Nº : 11/2017-IL)																
<hr/>																
249	O			71/2017	14/08	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00		43680 01.031.001: 0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
Total do Dia: 1.470,00 0,00 1.470,00 1.470,00 0,00																
Curso: Controle Interno Municipal - Tudo que precisa saber sobre Auditorias (Licitação Nº : 12/2017-IL)																
<hr/>																
Total do Dia: 2.380,00 0,00 2.380,00 2.380,00 0,00																

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
261	O		73/2017	21/08	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	01.031.001	0001		1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	574 - CESTARO E CESTARO LTDA
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INTERNET, E-MAIL, HOTSPOT, FIREWALL (Compra Direta Nº 50/2017)																

Total do Dia:	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
Total da Entidade:	18.816,00	949,00	11.817,00	11.817,00	6.050,00
Total do Período:	18.816,00	949,00	11.817,00	11.817,00	6.050,00

CORNÉLIO PROCOPIO, 16/11/2017

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

Inexigibilidade nº 15/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, CNPJ: **28.329.884/0001-41**, no valor de **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, referente à **2 (duas) inscrições** no curso: **Encerramento do Exercício Financeiro – Providências e Cuidados**, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, **16 de novembro de 2017**.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ATO Nº 1736/2017

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 005/2017 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

MODALIDADE: Pregão – Registro de Preços - Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Este Pregão tem por objeto registrar preços de materiais de construção.

CRENCIAMENTO: Até as 08h20m do dia 30 de novembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30m do dia 30 de novembro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada porta lado oposto da porta principal da Prefeitura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8080 ou amuzep@hotmail.com / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de novembro de 2017.

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 042/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Vania Cristina da Silva, CPF nº 038.077.749-55 para ocupar a função gratificada de Encarregado de Patrimônio no âmbito da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 09 de novembro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei Complementar 026/2015 e em consonância com a Lei Complementar 172/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Inexigibilidade nº 15/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 28.329.884/0001-41, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), referente à 2 (duas) inscrições no curso: Encerramento do Exercício Financeiro – Providências e Cuidados, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 16 de novembro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 64/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Antonio Carlos de Oliveira – CNPJ: 23.824.149/0001-90, referente a manutenção dos veículos do Legislativo, perfazendo um valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 65/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ: 12.031.512/0001-02, referente a readequação de divisórias, perfazendo um valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2017.

Errata

Em relação ao processo de Inexigibilidade nº 15/2017 referente a curso de capacitação, publicado no boletim Oficial do Município na data de 16/011/2017, houve cancelamento do curso agendado, ocorrendo a substituição do mesmo, sendo assim, onde se lê “Encerramento do Exercício Financeiro – Providências e Cuidados”, leia-se “Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo”, e onde se lê “R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)”, leia-se “R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)”

Inexigibilidade nº 15/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, CNPJ: **28.329.884/0001-41**, no valor de **R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)**, referente a **2 (duas) inscrições** no curso: **Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo**, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, **16 de novembro de 2017**.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 476/17

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo 0014328/2017.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 103/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa MARLENE MIDORI OIKAWA – ME, CNPJ. 76.651.280/0001-60, para a aquisição de 6.000 (seis mil) cópias das provas do Processo Seletivo Simplificado – PSS e do material encaminhado pelo MEC/PNAI – Programa Nacional Alfabetização na Idade Certa, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolo nº 14403/2017.

Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 20 de novembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 103/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 145/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA-EPP

OBJETO: Locação de decoração natalina, incluindo instalação, manutenção e desinstalação

DO PREÇO: R\$ 109.899,33 (cento e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA: 16/11/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

PRISCILA HERMES – Representante

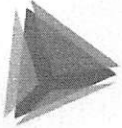
Errata

Em relação ao processo de Inexigibilidade nº 15/2017 referente a curso de capacitação, publicado no boletim Oficial do Município na data de 16/01/2017, houve cancelamento do curso agendado, ocorrendo a substituição do mesmo, sendo assim, onde se lê "Encerramento do Exercício Financeiro – Providências e Cuidados", leia-se "Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo", e onde se lê "R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)", leia-se "R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)"

Inexigibilidade nº 15/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 28.329.884/0001-41, no valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), referente a 2 (duas) inscrições no curso: Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 16 de novembro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	21/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo
Dotação Orçamentária*	339039480000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.580,00
Data Publicação Termo ratificação	16/11/2017
Data Cancelamento	

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 101/2017

Processo Nr.: 21/2017
Data do Processo: 17/11/2017
Data da Homologação: 17/11/2017
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 17/11/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2017 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL** Código: 580 Telefone: 4130995454
Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 39 Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80410-220 Agência:
CNPJ: 28.329.884/0001-41 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11/2017 - Manutenção das Atividades Legislativas - (01.01.1.501.3.3.90.39.48.00.00.00) - (Saldo: 11.750,60)

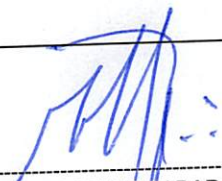
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Curso: Leis Modernas Que Geram Impacto Positivo

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		790,00	1.580,00
					Total Geral:	1.580,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.580,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 17 de Novembro de 2017


HELVECIO ALVES BADARO
PRESIDENTE